



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 263 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Data: 02 de junho de 2011

Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”

Coordenação: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva

Início: 14h00min

Término: 15h15min

Presentes: Ana Lúcia Barretto Penna; Arnaldo Santos Pinto Júnior; Carlos Alberto Rodrigues Anjos; Cleleni Maria Ávila Lobo; Fernando Eugênio Lenzi; Gerson Ribeiro Lemos; Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Gumercindo Ferreira da Silva; Jorge Joel de Faria Souza; Jorge Moya Diez; Letícia Girardi de Souza Machado; Luiz Fernando Napoleone; Maria Elizabeth Brotto; Melissa Gurgel Adeodato Vieira; Moacyr Jorge Elias; Ranulfo Monte Alegre; Ausências Justificadas: não houve; -----

Ausência: José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti. -----

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz, e Jeane Tennenbaum.

Item I – Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quorum regimental conforme lista de presença com 16 Conselheiros Presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o Coordenador Gumercindo iniciou a reunião. --

Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 262 de 05.05.2011 – Aprovada sem abstenções ou votos contrários; -----

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

Emitidas: Não houve; -----

Recebidas: 01. Memorando nº 57/2011-SUPTEC – resposta ao memorando 09/11-CEEQ sobre substituição de conselheiro na CEAP informando que tal solicitação não está prevista no Regimento do Crea-SP; 02. Decisão Diretoria/SP nº 138/2011 – aprova a alteração do local de reunião para a UNAERP; 03. Memorando nº 29/2011-CPEP – coloca a disposição dos docentes da Câmara Especializada exemplares dos Códigos de Ética Profissional para serem distribuídos a seus alunos; -----

A Cons. Cleleni solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao próximo item de pauta; -----

Item V – Apresentação da Pauta -----

Item V.I – Relação de Pessoas Jurídicas nº 254. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 11: F-19117/1992 Jorcal-Jose Redis Calcário Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química e sugerir à Unidade de origem para apurar as atividades da interessada e encaminhar o processo à CAGE. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 14: F-1594/2011 Keppel Seghers do Brasil Sistemas Ambientais Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item V.II – Relação de Profissionais nº 287. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 06: Patricia Carla Ferraz Almeida Alvez – Referendar corrigindo o nome da Escola para Faculdades Oswaldo Cruz. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 11: Antonio Brant da Silva Carvalho – Referendar. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 22: Gabriel Fontana Ideriha – Retirar de pauta e informar à Unidade de origem que o curso é da área da CAGE (processo C-515/2010). – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 31: Felipe Senini Tiberti – Referendar. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Nº de ordem 32: Felipe Senini Tiberti – Retirado de pauta por se tratar de repetição do item 31. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Item V.III – Relações de Interrupção de Registro Profissional nº 07/2011 – UGI Santo André. Aprovada em bloco, sem abstenções ou votos contrários; -----  
Item VI.IV – Relação de Processos para Julgamento – Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----  
Destques: Nº de ordem 07: PR-168/2011 Natalia Alexandra Alvares Maia – Acrescentar ao voto “devido ao desligamento com o último empregador e mudança de Estado”. - Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----  
Nº de ordem 22: SF-54/2003 fábrica de Doces Confirma Ltda – Corrigir na pauta o Relator para Gumercindo Ferreira da Silva.- Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----  
EXTRA-PAUTA: Nº de ordem 27: PR-240/2011 Rodrigo Moreira Fernandes. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 28: C-315/2004 V3 Escola de Engenharia de Lorena – Exame de Atribuições: Engenharia de Materiais. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 29: C-384/1977 V3 Escola de Engenharia de Lorena – Exame de Atribuições: Engenharia de Industrial Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; ----  
Nº de ordem 30: C-222/1977 V6 Escola de Engenharia de Lorena – Exame de Atribuições: Engenharia Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 31: C-592/2002 P1 Escola de Engenharia de Lorena – Exame de Atribuições: Engenharia Bioquímica. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Item IV – Comunicados: -----  
Item IV.I – Conselheiros: Não houve; -----  
Item IV.II – Diretoria - Gislaine – Comunicou sobre o congresso sobre a Resolução Confea nº 1.010, de 2004, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2011;-----  
Item IV.III Coordenador-Adjunto Jorge Joel – questionou quais são as dificuldades que estão ocorrendo com os GTTs; -----  
Item IV.IV Coordenador Gumercindo – informou sobre a realização junto ao Confea de uma palestra sobre a Resolução Confea nº 1.010, de 2004, nos dias 07 e 08 de julho e que solicitará ao Presidente a participação de mais um Conselheiro da Câmara. -----  
Item VI – Apreciação de outros assuntos -----  
Item VI.I – Aprovada a alteração de data da reunião de 18/08/2011 para 25/08/2011, às 10 h, em face do Congresso sobre a Resolução Confea nº 1.010, de 2004, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2011. -----  
Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

A presente súmula, aprovada na reunião realizada nesta data, vai assinada pelo Coordenador e Rubricada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 21 de julho de 2011

Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva  
Crea-SP nº 5060714620  
Coordenador da CEEQ